**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO ALUNO BOLSISTA**

**ANEXO 02**

**EDITAL DEPEP/IFSul - Nº 01/2014**

|  |
| --- |
| **1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| Título: **Núcleo de Apoio à Produção Cultural do IFSUL Sapucaia do Sul** |
| Área temática: |
| ( ) Comunicação( x ) Cultura( ) Direitos Humanos e Justiça( x ) Educação | ( ) Meio Ambiente( ) Saúde( ) Tecnologia e Produção( x ) Trabalho |
| Câmpus: Sapucaia do Sul |
| Período de realização: maio a novembro de 2014 |

|  |
| --- |
| **2 - COORDENADOR** |
| Nome: Stefanie Merker Moreira |
| Curso: Técnico em Eventos |
| Disciplina: Português, Inglês, Literatura e Espaço e Cultura |
| Campus de origem: Sapucaia do Sul |
| E-mail: stefanie@sapucaia.ifsul.edu.br |
| Telefone Residencial: 51 35887178 | Celular: 51 84557342 |

|  |
| --- |
| **3 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** |
| Nome completo: Dener Augusto Sales Machado |
| Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): 11/06/1996 |
| Curso: Eventos | Semestre: 4º ano |
| Carga horária semanal no projeto: 16horas |
| Endereço residencial (rua, av, tv): rua São Jorge, 40Bairro: Parque Primavera, EsteioCEP: |
| CPF: 017 106 68-0 40 |
| C.I. 31177488481 | Órgão Expedidor: SSP  | Data expedição:14/07/2010 |
| Telefone Residencial: 51 34614389 | Celular: 5194253335 |
| E-mail: Dener\_augusto@gmail.com |
| Nome da Mãe: Elisângela Sales Machado |

|  |
| --- |
| **4 - DADOS BANCÁRIOS:** (conta corrente individual, não pode ser em conjunto) |
| Banco: Banco do Brasil |
| Agência: 0611 4 |
| Conta N°: 28961 2 |

**OBS.: O preenchimento digitado de todos os itens é obrigatório.**

|  |
| --- |
| **5 - DECLARAÇÃODO ALUNO BOLSISTA** |
| Eu, Dener Augusto Sales Machado, abaixo assinado, aluno regularmente matriculado no IFSul, sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do 4º do Curso Técnico em Gestão Cultural/Eventos do câmpus Sapucaia do Sul .*.*  Declaro:1. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição financiadora, exceto bolsa relacionada à assistência estudantil.
2. Estar ciente da impossibilidade legal de acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, exceto bolsa relacionada à assistência estudantil.
3. Possuir no mínimo 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto acima mencionado.
4. Estar ciente do período de vigência da bolsa.
5. Estar ciente de que a participação no projeto não gera vinculo empregatício com o IFSul.
6. Estar ciente dos compromissos do aluno bolsista conforme o **EDITAL DEPEP/IFSul - Nº 01/2014**.

Data: 03/ 05 / 2014 ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura |